

LEI nº 614

Institui TAXAS MUNICIPAIS que passarão a fazer parte integrante do Código Tributário Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ouro Fino, autorizada, a partir de Janeiro de 1968, a introduzir no Código Tributário Municipal, as TAXAS abaixo enumeradas:

MERCADO MUNICIPAL:

Por banca – dentro do Mercado – por ano Ncr\$ 35,00

Fora do mercado – por banca – por ano Ncr\$ 20,00

O recolhimento poderá ser feito de uma só vez ou em duas parcelas semestrais nos meses de Janeiro e julho de cada ano, sem desconto.

Será imposta a multa de 20% para os interessados que deixarem de recolher a taxa nos prazos fixados.

AMBULANTES:

Comércio de roupas feitas Ncr\$ 10,00 p/ dia

Comércio de armarinhos Ncr\$ 10,00 p/ dia

Comércio de ferragens e outros Ncr\$ 10,00 p/ dia

TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO

Construção tipo “A” Ncr\$ 0,50 p/ metro linear

da testada do móvel requerido

Construção tipo “B” Ncr\$ 0,30 p/ metro linear

da testada do móvel requerido

Construção tipo “C” Ncr\$ 0,15 p/ metro linear

da testada do móvel requerido

CONSTRUÇÕES: Taxa de Licença

Construção tipo “A” Ncr\$ 30,00 – taxa de const.

Construção tipo “B” Ncr\$ 15,00 – taxa de const.

Construção tipo “C” Ncr\$ 7,50 – taxa de const.

ÁGUA E ESGOTO: Taxa de Ligação

Ligação domiciliar Ncr\$ 7,00 por ligação

Religação, proveniente ou não falta de pagamento Ncr\$ 7,00 por ligação

Ligação de esgoto Ncr\$ 7,00 por ligação

ATESTADOS:

Por atestado fornecido pela autoridade municipal Ncr\$ 0,50

RETIRADA DE ENTULHOS:

Por caminhão ou fração Ncr\$ 5,00

APRENSÃO DE ANIMAIS:

Por cabeça apreendida em via pública Ncr\$ 5,00

RENDAS DE MATADOURO: Taxa de Matança e Transporte

a) gado bovino – Taxa de Matança Ncr\$ 5,00 p/ c.

Transporte do matadouro ao açougue Ncr\$ 1,00 p/ c.

b) gado suíno – Taxa de Matança Ncr\$ 3,00 p/ c.

Transporte do Matadouro ao açougue Ncr\$ 0,50 p/ c.

c) gado lanígero ou Caprino – Taxa de Matança Ncr\$ 2,50 p/ c.

Transporte do Matadouro ao açougue Ncr\$ 0,50 p/ c.

d) Outras espécies – Taxa de Matança Ncr\$ 2,00 p/ c.

Transporte do Matadouro ao açougue Ncr\$ 0,50 p/ c.

RENDAS DE CEMITÉRIOS:

Guia de inumação	Ncr\$ 2,00 por guia expedida
Sepultura rasas:	
Por 5 (cinco) anos	Ncr\$ 5,00 – arrendamento
Por 10 (dez) anos	Ncr\$ 10,00 - arrendamento
Por 20 (vinte) anos	Ncr\$ 20,00 – arrendamento
Aquisição de perpetuidade	Ncr\$ 30,00 – perpetuidade
Outras licenças	Ncr\$ 5,00

CONSTRUÇÃO DE TÚMULOS

Tipo “A” Mausoléu	Ncr\$ 50,00 – por unidade
Tipo “B” Túmulo	Ncr\$ 20,00 – por unidade
Tipo “C” Túmulo	Ncr\$ 10,00 – por unidade
Tipo “D” Túmulo	Ncr\$ 5,00 – por unidade

Em caso de miserabilidade comprovada, conceder-se-á a respectivas isenção se taxas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na da de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 30 de dezembro de 1967.

Prof. Odir Muniz Cyrillo
Prefeito Municipal